

COMITÊ FISCAL

PAUTA DE ASSUNTOS – MARÇO 2024

ICMS	2
LEGISLAÇÃO	2
JURISPRUDÊNCIA	3
ISS.....	5
LEGISLAÇÃO	5
IPI	6
JURISPRUDÊNCIA	6
IR E CSLL	7
LEGISLAÇÃO	7
JURISPRUDÊNCIA	7
PIS E COFINS	10
JURISPRUDÊNCIA	10
DIVERSOS	13
LEGISLAÇÃO	13
JURISPRUDÊNCIA	13

ICMS

LEGISLAÇÃO

1. GO – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL “NEGOCIE JÁ”
 - **Lei nº 22.572, de 19 de março de 2024 (DOE-GO 19.03.24)**
2. GO - REMESSA INTERNA E INTERESTADUAL DE BENS E MERCADORIAS ENTRE ESTABELECIMENTOS DE MESMA TITULARIDADE – NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS E TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS – ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS (LEI Nº 11.651/1991)
 - **Lei nº 22.575, de 22 de março de 2024 (DOE-GO 25.03.24)**
3. MG - PLANO DE REGULARIZAÇÃO PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DO ICMS NO ESTADO DE MINAS GERAIS – REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 24.612/2023
 - **Decreto 48.790, de 26 de março de 2024 (DOE-MG 27.03.24)**
4. PI - REMESSA INTERNA E INTERESTADUAL DE BENS E MERCADORIAS ENTRE ESTABELECIMENTOS DE MESMA TITULARIDADE – NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS E TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS – DISCIPLINA - ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO RICMS/PI
 - **Decreto nº 22.851, de 25 de março de 2024 (DOE-PI 28.03.24)**
5. PR – REABERTURA DO PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO – NOVO PRAZO PARA ADESÃO E INCLUSÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CUJOS FATOS GERADORES TENHAM OCORRIDO ATÉ 31 DE JULHO DE 2023
 - **Decreto nº 5.297, de 25 de março de 2024 (DOE-PR 25.03.24)**
6. RN – ESCLARECIMENTOS SOBRE O CÁLCULO DO ICMS-DIFAL
 - **Instrução Normativa SEI nº 01-CAT/SEFAZ, de 26 de março de 2024 (DOE-RN 27.03.24)**
7. RO - REMESSA INTERNA E INTERESTADUAL DE BENS E MERCADORIAS ENTRE ESTABELECIMENTOS DE MESMA TITULARIDADE – NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS E TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS – DISCIPLINA - ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO RICMS/RO
 - **Decreto nº 28.959, de 07 de março de 2024 (DOE-RO 08.03.24)**
8. RS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME – DEDUÇÃO DO ICMS DESTACADO NA NF-E PARA FINS DE CÁLCULO DO IMPOSTO DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO RICMS/RS
 - **Decreto nº 57.508, de 15 de março de 2024 (DOE-RS 15.03.24)**

9. SP – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – OPERAÇÕES COM ACUMULADORES ELÉTRICOS DE CHUMBO – BASE DE CÁLCULO E IVA A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2024
- **Portaria SRE nº 14, de 15 de março de 2024 (DOE-SP 11.03.24)**
10. SP – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – OPERAÇÕES COM PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE BORRACHA – BASE DE CÁLCULO E IVA A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2024
- **Portaria SRE nº 15, de 15 de março de 2024 (DOE-SP 18.03.24)**
11. SP – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – OPERAÇÕES COM AUTOPEÇAS – BASE DE CÁLCULO E IVA A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2024 – ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NA PORTARIA SRE nº 16/2023
- **Portaria SRE nº 18, de 22 de março de 2024 (DOE-SP 25.03.24)**

JURISPRUDÊNCIA

12. TUSD E TUST – INCIDÊNCIA
- **Precedente do Superior Tribunal de Justiça**
13. APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS REFERENTES À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, DESDE QUE COMPROVADA A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA
- **Precedente do Superior Tribunal de Justiça**
14. DISTRITO FEDERAL – DIFAL – ILEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA – NECESSIDADE DE EDIÇÃO DE NOVA LEI APÓS A LEI COMPLEMENTAR Nº 190/22
- **Precedente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal**
15. OPERAÇÕES ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO CONTRIBUINTE – TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS – FACULDADE
- **Precedente do Tribunal de Justiça de São Paulo**
16. SP – INFRAÇÕES RELATIVAS À EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS COM DESTAQUE INDEVIDO DO IMPOSTO, E DE ESTORNO INDEVIDO DE DÉBITOS REALIZADO SEM A OBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO REGULAMENTAR – APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO E CANCELAMENTO DE UMA DAS INFRAÇÕES – POSSIBILIDADE
- **Precedente do Tribunal de Impostos e Taxas**
17. SP - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – TRANSFERÊNCIA INTERESTADUAL DE MERCADORIAS – ABATIMENTO DO VALOR DO CRÉDITO TRANSFERIDO PELO ESTABELECIMENTO REMETENTE, CONSTANTE DA NF-E DE TRANSFERÊNCIA, DO CÁLCULO DO ICMS-ST

- **Resposta à Consulta Tributária nº 28.865, de 28 de fevereiro de 2024 (DE-SP 01.03.24)**

18.SP – AUTO DE INFRAÇÃO – EXIGÊNCIA DO IMPOSTO RELATIVO À AQUISIÇÕES – POSSIBILIDADE DE CRÉDITO

- **Resposta à Consulta Tributária nº 28.509, de 25 de março de 2024 (DE-SP 26.03.24)**

19.SP – REMESSA COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO – COMPROVAÇÃO DA OPERAÇÃO DE EXPORTAÇÃO - PROCEDIMENTOS

- **Resposta à Consulta Tributária nº 28.999, de 27 de março de 2024 (DE-SP 28.03.24)**

20.SP – COMODATO – ESTABELECIMENTO DO COMODANTE INCORPORADO POR TERCEIRO – POSSIBILIDADE DE RETORNO

- **Resposta à Consulta Tributária nº 29.188, de 13 de março de 2024 (DE-SP 14.03.24)**

21.SP – LOCAÇÃO – REMESSA DIRETA DO BEM PARA O SUBLOCATÁRIO – POSSIBILIDADE - PROCEDIMENTOS

- **Resposta à Consulta Tributária nº 29.225, de 27 de março de 2024 (DE-SP 28.03.24)**

22.SP – E-COMMERCE – DEVOLUÇÃO DO VALOR DO FRETE POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE PRAZO DE ENTREGA – DESCONTO CONDICIONAL – INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO

- **Resposta à Consulta Tributária nº 29.482, de 25 de março de 2024 (DE-SP 26.03.24)**

ISS

LEGISLAÇÃO

1. MUNICÍPIO DE SP – PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO – PPI 2024
 - Lei nº 18.095, de 19 de março de 2024 (DOM-SP 20.03.24)

IPI

JURISPRUDÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DE PRAÇA – IMPOSSIBILIDADE DE ATRIBUIÇÃO DE CARÁTER INTERPRETATIVO E RETROAÇÃO DOS EFEITOS DA LEI Nº 14.395/22
 - **Precedente da Câmara Superior de Recursos Fiscais**

2. IMPORTAÇÕES – PAGAMENTO EM RAZÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO, AINDA QUE EM PARCELAMENTO – POSSIBILIDADE DE DESCONTO DE CRÉDITOS – EXCLUSÃO DE MULTA E JUROS DA BASE DE CÁLCULO DO CRÉDITO – NECESSIDADE DE OBEDIÊNCIA DO PRAZO PRESCRICIONAL DE CINCO ANOS – APROVEITAMENTO À MEDIDA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO DA PARCELA – INEXISTÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO - POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO PELA SUCESSORA EM CASO DE CISÃO COM VERSÃO DE ATIVOS PRODUTIVOS
 - **Solução de Consulta nº 49, de 21 de março de 2024 (DOU 28.03.24)**

IR E CSLL

LEGISLAÇÃO

1. DIRF – SUBSTITUIÇÃO PELA EFD-REINF PRORROGADA
 - **Instrução Normativa RFB nº 2.181, de 13 de março de 2024 (DOU 15.03.24)**
2. IRPF – REGULAMENTAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO SOBRE RENDIMENTOS AUFERIDOS NO EXTERIOR
 - **Instrução Normativa RFB nº 2.180, de 11 de março de 2024 (DOU 13.03.24)**
3. IRPF – REGULAMENTAÇÃO DA DAA DO ANO-CALENDÁRIO DE 2023
 - **Instrução Normativa RFB nº 2.178, de 05 de março de 2024 (DOU 07.03.24)**

JURISPRUDÊNCIA

4. CRÉDITOS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL – MOMENTO DA TRIBUTAÇÃO – DEFERIMENTO DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO
 - **Precedente do Superior Tribunal de Justiça**
5. PERSE – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS ATÉ MARÇO DE 2027
 - **Precedente da Justiça Federal de São Paulo**
6. LEI Nº 14.789/23 – CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS – NÃO INCIDÊNCIA
 - **Precedente da Justiça Federal de Uberaba**
7. PLANOS DE FIDELIZAÇÃO – RECONHECIMENTO COMO RECEITA DIFERIDA ATÉ O RESGATE – NÃO TRIBUTAÇÃO
 - **Precedente da Câmara Superior de Recursos Fiscais**
8. ÁGIO INTERNO – IMPOSSIBILIDADE DE DEDUÇÃO
 - **Precedente da Câmara Superior de Recursos Fiscais**
9. EXTINÇÃO DA EMPRESA POR INCORPORAÇÃO – TRAVA DE 30% - OBSERVÂNCIA
 - **Precedente da Câmara Superior de Recursos Fiscais**
10. CONCOMITÂNCIA ENTRE MULTA ISOLADA PELA FALTA DE RECOLHIMENTO DE ESTIMATIVAS E MULTA DE OFÍCIO – POSSIBILIDADE

- **Precedente da Câmara Superior de Recursos Fiscais**

11. RECOMPOSIÇÃO DA APURAÇÃO DO IRPJ DECORRENTE DE AUTUAÇÃO FISCAL – NECESSIDADE DE DEDUÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

- **Precedente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**

12. ARBITRAMENTO DO LUCRO – DESCONSIDERAÇÃO DA CONTABILIDADE COM ANÁLISE, APENAS POR AMOSTRAGEM, DE SUBCONTA – IMPOSSIBILIDADE

- **Precedente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**

13. DESPESAS DECORRENTES DE TAC – AÇÕES SOCIO-AMBIENTAIS - INDEDUTIBILIDADE

- **Precedente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**

14. LUCROS NO EXTERIOR – DEDUÇÃO DE ADIÇÕES DE PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA E DE SUBCAPITALIZAÇÃO – REGRA APLICÁVEL MESMO SE CONTROLADORA, NO BRASIL, APURAR PREJUÍZO CORRENTE

- **Solução de Consulta nº 13, de 28 de fevereiro de 2024 (DOU 06.03.24)**

15. LUCRO PRESUMIDO – REGIME DE CAIXA – TRANSIÇÃO PARA O LUCRO REAL - CONTRATOS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS – OBRIGATORIEDADE DE OFERECIMENTO À TRIBUTAÇÃO DAS RECEITAS NÃO RECEBIDAS ATÉ A DATA DE TRANSIÇÃO

- **Solução de Consulta nº 62, de 26 de março de 2024 (DOU 28.03.24)**

16. IRPF - ENCERRAMENTO DE GRUPO DE CONSÓRCIO – PARTICIPANTE NÃO CONTEMPLADO – RECEBIMENTO DE CRÉDITO EM ESPÉCIE EM VALOR SUPERIOR PAGO – RENDIMENTO TRIBUTÁVEL PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

- **Solução de Consulta nº 37, de 19 de março de 2024 (DOU 21.03.24)**

17. LUCRO PRESUMIDO – ALIENAÇÃO DE IMÓVEL ANTERIORMENTE UTILIZADO NA ATIVIDADE RURAL – GANHO DE CAPITAL QUE DEVE SER ACRESCIDO À BASE DE CÁLCULO PRESUMIDA AINDA QUE CONSTE A ATIVIDADE DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS NO OBJETO SOCIAL

- **Solução de Consulta nº 25, de 14 de março de 2024 (DOU 25.03.24)**

18. LUCRO PRESUMIDO – JCP – RECEITA QUE DEVE SER ADICIONADA DIRETAMENTE À BASE DE CÁLCULO DO IRPJ – ADIÇÃO À BASE DE CÁLCULO DO TRIBUTO

- **Solução de Consulta nº 99.003, de 14 de março de 2024 (DOU 25.03.24)**

19. FORNECIMENTO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS E RESPECTIVAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES: OBRIGATORIEDADE DE RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA – RECEITA PERTENCENTE AOS ENTES FEDERATIVOS – COMPETÊNCIA DESTES PARA DISCIPLINAR A FORMA DE RECOLHIMENTO

- **Solução de Consulta nº 57, de 25 de março de 2024 (DOU 27.03.24)**

20. IRPF – PAGAMENTO DE VALOR EM RAZÃO DA SUPRESSÃO DE HORÁRIO DE INTERVALO – PLR PAGO A DIRETOR NÃO EMPREGADO – INCIDÊNCIA

- **Solução de Consulta nº 62, de 26 de março de 2024 (DOU 28.03.24)**

PIS E COFINS

JURISPRUDÊNCIA

1. EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO - TRÂNSITO JULGADO EM PROCESSO AJUIZADO APÓS A DATA DEFINIDA A TÍTULO DE MODULAÇÃO DOS EFEITOS, MAS ANTES DESSA DECISÃO – AÇÃO RESCISÓRIA – IMPOSSIBILIDADE
 - **Precedente do Supremo Tribunal Federal**
2. EXCLUSÃO DO ICMS-ST NA BASE DE CÁLCULO - MODULAÇÃO DOS EFEITOS - APLICAÇÃO A FATOS GERADORES OCORRIDOS A PARTIR DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023
 - **Precedente do Superior Tribunal de Justiça**
3. PERSE – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS ATÉ MARÇO DE 2027
 - **Precedente da Justiça Federal de São Paulo**
4. CRÉDITOS DA NÃO CUMULATIVIDADE – FRETE NO REGIME MONOFÁSICO - IMPOSSIBILIDADE
 - **Precedente da Câmara Superior de Recursos Fiscais**
 - **Precedente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**
5. DESPESA COM FRETE NA AQUISIÇÃO DE INSUMOS NÃO TRIBUTADOS – POSSIBILIDADE DE DESCONTO DE CRÉDITOS
 - **Precedente da Câmara Superior de Recursos Fiscais**
6. VENDA COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO – CONFIGURAÇÃO APENAS NA REMESSA DIRETA PARA EMBARQUE OU RECINTO ALFANDEGADO
 - **Precedente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**
7. DESPESA COM FRETE NAS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO – DESPESA COM SERVIÇOS RELACIONADOS À IMPORTAÇÃO – POSSIBILIDADE DE DESCONTO DE CRÉDITOS
 - **Precedente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**
8. DESPESAS COM FRETE E ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEIS ARCADOS PELA DISTRIBUIDORA NA REVENDA DE PRODUTOS MONOFÁSICOS – POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS
 - **Precedente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**
9. VARIAÇÕES CAMBIAIS – MUDANÇA DE REGIME DE APURAÇÃO – ERRO NA INFORMAÇÃO DA DCTF – PREVALÊNCIA DA SUBSTÂNCIA SOBRE A FORMA
 - **Precedente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**

10. INCORPORAÇÃO – ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA POR VALOR SUPERIOR AO CUSTO – GANHO DE CAPITAL

- **Precedente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**

11. BONIFICAÇÕES EM DINHEIRO – RECEBIMENTO DE FORNECEDOR - INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO

- **Solução de Consulta nº 6.036, de 07 de março de 2024 (DOU 15.03.24)**

12. REIDI – ARMAZENAGEM DE INSUMOS, MONITORAMENTO E GESTÃO FUNDIÁRIA, GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS, HOTELARIA DE PESSOAL DA OBRA, E OUTROS – NÃO SUJEIÇÃO

- **Solução de Consulta nº 22, de 14 de março de 2024 (DOU 18.03.24)**

13. CRÉDITOS DA NÃO CUMULATIVIDADE – SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DEDETIZAÇÃO DE ATIVOS PRODUTIVOS - POSSIBILIDADE

- **Solução de Consulta nº 24, de 14 de março de 2024 (DOU 19.03.24)**

14. CRÉDITOS DA NÃO CUMULATIVIDADE – DISPÊNDIO COM INSTALAÇÃO DE PRODUTOS VENDIDOS - IMPOSSIBILIDADE

- **Solução de Consulta nº 12, de 27 de fevereiro de 2024 (DOU 04.03.24)**

15. GASTOS COM BENS E SERVIÇOS POR IMPOSIÇÃO LEGAL – NECESSIDADE DE VINCULAÇÃO AO PROCESSO PRODUTIVO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA GERAR DIREITO AO CRÉDITO

- **Solução de Consulta nº 11, de 27 de fevereiro de 2024 (DOU 04.03.24)**

16. REDUÇÃO DE MULTA E JUROS DECORRENTES DE ADESÃO A PARCELAMENTO – RECEITA TRIBUTÁVEL NO REGIME NÃO CUMULATIVO

- **Solução de Consulta nº 35, de 18 de março de 2024 (DOU 25.03.24)**

17. CRÉDITOS DA NÃO CUMULATIVIDADE – AQUISIÇÃO DE APARAS – REPERCUSSÃO GERAL NO STF PARA ANÁLISE DE MODULAÇÃO- SUSPENSÃO DA TESE

- **Solução de Consulta nº 51, de 22 de março de 2024 (DOU 27.03.24)**
- **Solução de Consulta nº 4.013, de 20 de março de 2024 (DOU 22.03.24)**

18. COMISSÃO SOBRE VENDAS – PAGAMENTO A PESSOA JURÍDICA – IMPOSSIBILIDADE DE APROPRIAÇÃO DE CRÉDITOS

- **Solução de Consulta nº 14, de 28 de fevereiro de 2024 (DOU 06.03.24)**

19. CRÉDITOS DA NÃO CUMULATIVIDADE – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO CONCENTRADA – POSSIBILIDADE – PERCENTUAL DAS ALÍQUOTAS REGULARES

- **Solução de Consulta nº 16, de 20 de março de 2024 (DOU 15.03.24)**

20. BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES – PRINCÍPIO DA LEGALIDADE – IMPOSSIBILIDADE DE CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO ALTERAREM CONCEITO DE INSUMO PARA INCLUIR DETERMINADOS GASTOS INCLUÍDOS PELA PESSOA JURÍDICA – IMPOSSIBILIDADE DE APURAR CRÉDITOS RELATIVOS A PLANOS DE SAÚDE E LICENÇA-MATERNIDADE

- **Solução de Consulta nº 56, de 22 de março de 2024 (DOU 27.03.24)**

21. CONTRIBUIÇÕES – IMPORTAÇÕES – PAGAMENTO EM RAZÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – POSSIBILIDADE DE DESCONTO DE CRÉDITOS – EXCLUSÃO DE MULTA E JUROS DA BASE DE CÁLCULO DO CRÉDITO – NECESSIDADE DE OBEDIÊNCIA DO PRAZO PRESCRICIONAL DE CINCO ANOS – POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO PELA SUCESSORA EM CASO DE CISÃO COM VERSÃO DE ATIVOS PRODUTIVOS

- **Solução de Consulta nº 49, de 21 de março de 2024 (DOU 28.03.24)**

22. ADICIONAL DE ICMS – FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – IMPOSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO DA BASE DE CÁLCULO – NATUREZA DISTINTA DO ICMS

- **Solução de Consulta nº 61, de 26 de março de 2024**

DIVERSOS

LEGISLAÇÃO

1. PROGRAMA LITÍGIO ZERO - REABERTURA
 - **Edital de Transação por Adesão nº 01 de 18 de março de 2024 (DOU 19.03.24)**
2. PUBLICAÇÃO DA 4ª EDIÇÃO DO MANUAL SISCOMEX DRAWBACK SUSPENSÃO E DA 2ª EDIÇÃO DO MANUAL SISCOMEX DRAWBACK ISENÇÃO
 - **Portaria SECEX nº 301, de 29 de fevereiro de 2024 (DOU 01.03.24)**

JURISPRUDÊNCIA

3. TAXA DE SERVIÇOS DE BOMBEIROS – INCONSTITUCIONALIDADE
 - **Precedente do Supremo Tribunal Federal**
4. INCRA E SISTEMA S – LIMITAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO EM 20 SALÁRIOS-MÍNIMOS – IMPOSSIBILIDADE
 - **Precedente do Superior Tribunal de Justiça**
5. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – 13º PROPORCIONAL SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO – INCIDÊNCIA
 - **Precedente do Superior Tribunal de Justiça**
6. COMPENSAÇÕES – CRÉDITO RECONHECIDO JUDICIALMENTE – IMPOSIÇÃO DE LIMITES PELA MP 1.202/2023 – IMPOSSIBILIDADE
 - **Precedente da Justiça Federal de São Paulo**
7. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – “PEJOTIZAÇÃO” DA ATIVIDADE FIM – INCIDÊNCIA
 - **Precedente da Câmara Superior de Recursos Fiscais**
8. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – “PEJOTIZAÇÃO” – REPRESENTANTES COMERCIAIS – INCIDÊNCIA – QUALIFICAÇÃO DA MULTA – POSSIBILIDADE
 - **Precedente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**
9. ITR – ÁREA DE PASTAGENS – NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ANIMAIS NO PERÍODO FISCALIZADO
 - **Precedente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**

10. PERSE – PESSOA JURÍDICA QUE POSSUI CNAE PREVISTO EM PORTARIA – NECESSIDADE DE QUE AS ATIVIDADES ECONÔMICAS ESTEJAM VINCULADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AO SETOR DE EVENTOS – INAPLICABILIDADE DO BENEFÍCIO SE HOVER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PESSOA JURÍDICA DO SETOR DE EVENTOS SE O CNAE DE TAL ATIVIDADE NÃO ESTIVER PREVISTA EM PORTARIA

- **Solução de Consulta nº 18, de 13 de março de 2024 (DOU 15.03.24)**

11. COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS PARCELADOS COM CRÉDITOS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO OU PRECATÓRIO – NECESSIDADE DE PREVISÃO LEGAL

- **Solução de Consulta nº 27, de 14 de março de 2024 (DOU 18.03.24)**

12. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA CONTRATADOS MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA OU EMPREITADA – CARACTERIZAÇÃO COMO CONSTRUÇÃO CIVIL – SUJEIÇÃO À RETENÇÃO – SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PRESTADOS MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA – SUJEIÇÃO À RETENÇÃO

- **Solução de Consulta nº 44, de 20 de março de 2024 (DOU 27.03.24)**

13. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PAGAMENTO DE VALOR EM RAZÃO DA SUPRESSÃO DE HORÁRIO DE INTERVALO – PLR PAGO A DIRETOR NÃO EMPREGADO – INCIDÊNCIA

- **Solução de Consulta nº 62, de 26 de março de 2024 (DOU 28.03.24)**